



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 83/2021.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 21/09/2021 a 21/10/2021

**“ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR DENTRO DO
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1759/2020 **DECRETA:**

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar de Recursos no orçamento 2021 tendo como fonte anulação recursos, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).

Adição:

Órgão 07.01 - Secretaria Municipal de SAÚDE

DESP -305 - Elem - 33.90.48.00.00.00.40 Auxilio Pessoa Fisica..... R\$ 10.000,00

Órgão 07.04 - Secretaria Municipal de SAÚDE - Assistência

DESP -362 - Elem - 33.90.30.00.00.00.01 Material de Consumo..... R\$ 2.000,00

DESP -363 - Elem - 33.90.33.00.00.00.01 Passagens Desp com Locomoção.. R\$ 2.000,00

REDUÇÃO:

Órgão 08 - Secretaria Municipal de OBRAS

DESP -421 - Elem - 31.90.05.00.00.00.01 Outros Benefic Previdência. .. R\$ 6.000,00

Órgão 07.01 - Secretaria Municipal de SAÚDE Assistência – Conselho Tutelar

DESP -369 - Elem - 31.90.05.00.00.00.01 Outros Benefic Previdência. .. R\$ 8.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 21 de Setembro de 2021.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.